



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Aos vinte e dois de janeiro do ano de 2020 estiveram presentes à reunião do colegiado do curso de Ciências Sociais iniciada às 9:40 na sala das coordenações do campus dos Malês as/os seguintes docentes: Ana Cláudia Gomes; Andressa Freitas Ribeiro; Cristiane Santos Souza; Juliana Dourado Bueno; Layla Carvalho; Márcio André Santos; Maria Andrea Soares; Rafael Buti (coordenador); Zelinda Barros e as representantes discentes Maria Letícia leite e Gesela Gomes Cá. O coordenador apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Ata Anterior, 2) Quadro de Ofertas - 2020.1, 3) Regimento Interno Ciso; 4) Documento Saída para Pós-Doutorado; 5) Lista Atualizada para Afastamento para Pós-Doutorado; 6) Projeto Pibid e Residência Pedagógica; 7) Edital de Vagas Remanescentes**, além dos seguintes **informes**: Calendário das Reuniões 2020; Informes da CPPD sobre andamento de processos de CISO; impactos do decreto presidencial para as saídas para pós-doutorado. 1) Aprovação da Ata Anterior. Foi aprovada a ata anterior 2) Quadro de Ofertas - 2020.1. Foi colocado para aprovação o quadro de ofertas do semestre 2020.1, uma vez que na reunião anterior convocada para dezembro não houve quórum suficiente para deliberar sobre este ponto. O coordenador relatou que no planejamento inicial dos cursos houve superlotação de salas para o turno da tarde, sendo necessário fazer o remanejamento de algumas disciplinas para o turno matutino. Haverá reunião entre as coordenações para estabelecer estas mudanças. O coordenador do curso defendeu que as disciplinas dos Laboratórios e Estágios, por serem oferecidas no período vespertino desde o início do curso, devem manter-se neste período como forma de padronizar as ofertas. A representante discente Maria Letícia Santos informou que seria interessante estas disciplinas migrarem para manhã. A docente Zelinda Barros sugeriu que sua disciplina optativa (Sociologia da Educação) migrasse do período vespertino ao matutino. Para explicar os critérios da distribuição das disciplinas que compõem o fluxograma de Ciso oferecidas junto ao BIH ao longo da semana, o coordenador explicou que os componentes do quadro do BIH serão oferecidos no mesmo dia da semana a cada dois semestres. Ou seja, de dois em dois semestres, o dia da semana de determinada disciplina mudará para o dia subsequente. Isso explica porque o componente Sociologia: Desafios e Perspectivas da Intervenção Social será novamente oferecida às sextas-feiras no semestre de 2020.1: por ter sido oferecido nesse dia da semana no semestre 2019.2. A previsão é que esta disciplina seja oferecida às segundas-feiras nos semestres 2020.2 e 2021.1. Este critério seguirá para todos os componentes do BIH. O quadro de ofertas readaptado foi colocado para votação, e este foi aprovado por unanimidade, ficando em haver a questão do excedente de disciplinas à tarde. 3) Regimento Interno Ciso. Foi apresentado pela docente Andressa Freitas a nova versão do documento do Regimento Interno do Curso de Ciências Sociais. Andressa é membra, junto às professoras Luciana Almeida e Mariana Petroni, da comissão formada para revisão do referido documento. O documento foi aprovado por unanimidade, com ênfase nas alterações do parágrafo 2 (sobre “Composição do Colegiado”) e supressão do Título IX (sobre “Afastamento de Professores para Licença Quinquenal e Pós-Doutorado”). A supressão desse item se justifica pela existência de procedimentos institucionais na Unilab diante do Decreto Federal nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Rafael salientou que diante da construção dos procedimentos da SGP em relação ao referido decreto, incluir esse item no Regimento poderia obrigar o colegiado a constantemente ter que revisar o documento diante das mudanças na legislação. Por isso sugeriu a supressão desse item no Regimento Interno, deixando que este tema seja regulado pela resolução interna do curso de Ciências Sociais que está sendo finalizada por uma comissão já portariada para essa finalidade. Adiantando o informe sobre os impactos do decreto presidencial para as saídas para pós-doutorado, Layla

Carvalho (membra da CPPD) também expressou sua preocupação em colocar itens no documento do Regimento Interno que ficarão comprometidos com as futuras adequações. Além da deliberação sobre a composição do colegiado e supressão do Título IX, seguiu-se a interpretação sobre o Artigo 10 e seu parágrafo 1º no Regimento Interno, referente à validação das atas. O entendimento da maioria é de que quem assina a ata é quem está presente na reunião onde a mesma é lida e aprovada. O que comprova a presença da pessoa na reunião a que a ata faz referência é a lista de presença assinada no momento da reunião. Cristiane Souza pediu um prazo maior para estudar o tema, que poderá ser objeto de uma discussão futura. Finalizada e aprovada a nova versão do Regimento Interno, a coordenação do curso deverá encaminhá-la para análise e aprovação do Conselho do ILHM; 4) Documento Saída para Pós-Doutorado. O coordenador solicitou que a docente Juliana Bueno fizesse um relato sobre as propostas do documento em construção, que estabelece os critérios internos do colegiado de Ciso para a solicitação do afastamento para pós-doutorado. Juliana é, junto a Carla Silva e Jucelia Santos, membra da comissão responsável pela elaboração do documento. Como deliberado em reunião anterior, Juliana Bueno lembrou que o colegiado definiu o número de dois docentes por ano, seguindo o critério do decanato, conforme a legislação. Em caso de não afastamento no tempo previsto, o texto coloca a possibilidade de troca com os docentes subsequentes, tendo primazia o decano mais próximo, e assim sucessivamente. Caso não haja interesse ou possibilidade de substituição, o decano da vez, não saindo no período previsto, deverá constar no final da lista, para não prejudicar a organização e a previsão dos docentes subsequentes. Cristiane Souza reforça a importância de construirmos mecanismos para não prejudicar os docentes que, cotados e organizados para sair, não o conseguirão fazer no ano indicado em razão dos arranjos interinstitucionais necessários ao afastamento, além de outros imponderáveis. O documento propõe também que o docente, no retorno do afastamento, poderá ofertar 12 horas aulas, caso necessário. Também foram discutidas as normativas sobre os procedimentos para formalização do pedido diante do decreto Decreto Federal nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e as datas limites para informar o colegiado. Rafael informa que, apesar de algumas indefinições diante da nova legislação, os procedimentos para o afastamento de pós-doutorado na Unilab continuam do mesmo modo, sendo regidas pela Circular n. 4, emitida pela SGP em 11 de dezembro de 2019, que dá autonomia à decisão dos colegiados. Rafael leu este documento, que instrui o docente para a abertura do processo de afastamento pós-doutorado via SEI. Por isso reforçou a necessidade de os docentes com previsão de saída para 2020 já iniciarem o processo de afastamento. O coordenador também informou sobre um formulário da SGP para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) publicado em 30 de setembro de 2019. Este formulário dispõe sobre a solicitação de afastamentos dos servidores para 2020. O coordenador não soube dar maiores informações sobre este formulário, que não teve divulgação para as coordenações, embora publicado na página da Unilab. Rafael coloca que em breve consultará o quadro docente sobre as intenções de saída para os próximos 2 anos, afim de construir o planejamento coletivo. Márcio André coloca que deve constar em ata que ele não sabia sobre este formulário da SGP, e que não teve divulgação. Assim, Márcio argumentou que não sabe se terá tempo hábil para apresentar carta convite, plano de trabalho, antes do final de 2020.1. Diante da preocupação de Márcio em relação ao não preenchimento do formulário, Rafael lembra que o que está em vigor é a Circular n. 4 da SGP, que não faz menção ao formulário. Por isso, quem não o preencheu não deverá ter sua solicitação de afastamento prejudicada. O documento que dispõe sobre os critérios internos de afastamento será finalizado e votado na próxima reunião. 5) Lista Atualizada para Afastamento para Pós-Doutorado. Rafael apresentou a lista atualizada para afastamento para pós-doutoramento, seguindo os critérios do decanato. O documento organiza a saída tomando como referência dois docentes por ano. Votou-se o documento, que foi aprovado por unanimidade. 6) Projeto Pibid e Residência Pedagógica. Ana Cláudia Gomes fez o relato da experiência do PIBID de 2018 e 2019, dando início a discussão sobre a importância do programa para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Rafael informou as datas e os prazos de envio dos projetos para os editais PIBID e Residência Pedagógica de 2020. Foi deliberado que seria necessário a realização de uma reunião para discutir os novos projetos e escolher os nomes dos coordenadores de área dentre docentes habilitados conforme os critérios do edital. Foi acordado que a reunião seria realizada na sexta feira dia 31 de janeiro de 2020, às 9:30, e que seria aproveitado este encontro para Ana Cláudia apresentar os resultados do projeto PIBID em sua gestão como coordenadora. 7) Edital de Vagas Remanescentes. Rafael informou que a PROGRAD solicita o número das vagas ociosas

reservadas pelo curso de Ciências Sociais às modalidades Portador de Diploma, Mudança de Curso e Transferidos, sugerindo o quantitativo de 7 vagas por modalidade. Rafael informa também que a PROGRAD não havia, até o momento, solicitado informações para preenchimento de vagas ociosas para as modalidades quilombolas e indígenas, inferindo que não haveria demanda para estes grupos étnicos-raciais. Explicou que, embora houvesse solicitado informações junto a PROGRAD, não havia recebido qualquer resposta. O colegiado, por unanimidade, acatou o número de 7 vagas para as modalidades informadas pela PROGRAD, sugerindo que a coordenação do curso de Ciências Sociais solicitasse 7 vagas para as modalidades indígena e quilombola. Com relação aos informes, Layla trouxe os informe da CPPD sobre o andamento do processos, solicitando ao colegiado que a data do início dos processos de progressão fosse repassada à comissão responsável. Cristiane Souza incluiu um informe, solicitando que os contatos da coordenação fossem atualizados no site da Unilab. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 13 horas e 20 minutos (13:20) e eu, Maria Andrea dos Santos Soares, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GESELA JOSÉ GOMES CÁ, Usuário Externo**, em 21/06/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO**



MAGISTERIO SUPERIOR, em 22/06/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146915** e o código CRC **45FDCDD5**.
